Estado da Bahia



MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 139-2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COCOS-BA, e a A pessoa jurídica DANILO RIBEIRO DE SOUZA 06374419588-MEI, inscrita no CNPJ nº 32.826.282/0001-77.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9127078-28 SSP BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado na Rua Praça da Matriz, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste autorizado no subitem 15.1 do Contrato, resolve apostilar o Contrato nº 139-2019, firmado com a pessoa jurídica DANILO RIBEIRO DE SOUZA 06374419588-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.826.282/0001-77, localizada na Fazenda Capão do Cedro, nº 100, zona rural, Cocos-BA, representada pelo Senhor Danilo Ribeiro de Souza, portador do RG nº 1572266899 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 063.744.195-88, fundamentado no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do contrato nº 139-2019 ficam <u>reajustados</u> em **15,00%**, conforme requerimento e de acordo ao acumulado dos últimos 12 meses do IGP-M referente ao período compreendido entre setembro de 2020 e setembro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 139-2019 passará de R\$ 50.000,00 (ciqnuenta mil reais) para R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a vigorar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INSTRUMENTO VINCULANTE

Processo Administrativo nº 080-2019, Dispensa de Licitação nº 025-2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.042.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Estado da Bahia



MUNICÍPIO DE COCOS

04 - Fonte de Recurso

12.361.042.2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15 - Fonte de Recurso

12.361.042.2016 - Manutenção do FUNDEB - 40%

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

19 - Fonte de Recurso

12.361.043.2302 - Manutenção do Ensino Médio

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

00 - Fontes de Recurso

12.361.042.2017 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

00, 01, 22 - Fontes de Recurso

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Cocos-BA, 1º de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA CNPJ: 14.222.012/0001-75 CONTRATANTE